



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA;

E-mail: densinopmma@gmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023-DE

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no aditamento em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023-DE, com vistas a selecionar Policiais Militares da PMMA e de outras instituições coirmãs para o CURSO DE FORÇA TÁTICA, a ser realizado no 37º BPM, com sede na cidade de Grajaú-MA, estabelecidas as seguintes condições:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Curso de **Força Tática(FT)**, regido por este Processo Seletivo, com INÍCIO previsto para o dia **08/01/2024**, terá duração de **23 (vinte e três)** dias, além de uma semana de Estágio de Patrulhamento, sob regime de Semi-internato e ocorrerá nas Instalações do 37º BPM, 3º BPM, 51 BIS-EB e em unidades da PMTO.

II – DAS VAGAS

1. Estão sendo oferecidas **45 (quarenta e cinco)** vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

VAGAS	UNIDADES	INSTITUIÇÃO
9	37º BPM	PMMA
9	CPAI/2	
4	CPAI/3	
2	CPAI/1	
2	CPAI/4	
2	CPAI/5	
2	CPAI/6	
2	CPAI/7	
2	CPAI/8	

6	CPM	
5	COIRMÃS	OUTROS
45	TOTAL	

III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Ser voluntário;
2. Ser Policial Militar
3. Não estar “sub-júdice”, não estar submetido a Procedimento Investigatório, Processo Administrativo ou Judicial.
4. Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;
5. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
6. Estar em pleno desempenho das atividades policiais;
7. Estar APTO para curso conforme Parecer da Junta Militar de Saúde (JMS) da corporação a que pertence, ou mediante apresentação de Atestado Médico, não superior a 30 dias, devidamente homologado pela Diretoria de Saúde da PMMA, informando que o candidato goza de boa saúde física para ser submetido aos esforços físicos no curso, conforme modelo (Anexo “D”).
8. Ter conceito favorável do seu Comandante, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **11 a 15 de dezembro de 2023**, até as 18h00min, mediante remessa da seguinte **Documentação** ao e-mail: de.cursos2022@gmail.com.

- a) Requerimento institucional com as informações do candidato, contendo o “Autorizo” do seu Cmt/Chefe imediato para participação no Curso.
- b) Cópia da Identidade Militar,
- c) Parecer da JMS ou Atestado Médico homologado pela Diretoria de Saúde da PMMA, conforme disposto acima no **Item III, 7.**

1. A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos constantes neste edital, deixarem de apresentar a documentação exigida, fornecerem informações incorretas ou incompletas, terão sua inscrição **indeferida**.

V – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão convocados para a realização do **Exame de Aptidão Física-EAF**, conforme calendário em anexo.

1. Exame de Aptidão Física (EAF)

- a) O EAF será realizado nas datas e horários definidos no **anexo “C”** deste edital
- b) O EAF do Curso de Força Tática seguirá o padrão especial, com tabelas estabelecidas nos **anexos “A” e “B”**.
- c) No Exame de Aptidão Física será admitida somente **01 (uma) única tentativa** para cada prova, não podendo zerar qualquer delas;
- d) Devido à natureza do curso, os candidatos deverão realizar todos os testes previstos de acordo com cada faixa etária e alcançarem o índice mínimo previsto;
- e) Será considerado **reprovado** e conseqüentemente **eliminado** no Exame de Aptidão Física do Curso de Força Tática e do Processo Seletivo o candidato (a) que:

I. Não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;

II. Deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas nos Anexos;

III. Deixar de realizar qualquer uma das provas previstas neste Edital;

IV. Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas.

- f) O resultado do Exame de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino da PMMA, com data a ser definida.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados Aprovados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS nas provas e que tenham obtido nota igual ou superior a 07 (sete) pontos;

- a) A classificação para o preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo ao **critério de melhor índice técnico**, dentre os candidatos aprovados que alcançarem a maior pontuação;
- b) Compreende-se melhor índice técnico, a maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas;

c) Em caso de **empate entre os candidatos** serão utilizados os seguintes critérios como desempate:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
1º	Corrida
2º	Barra/Apoio
3º	Abdominal
4º	Antiguidade

VII – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos. Devendo enviar documento contendo suas argumentações e fundamentos ao e-mail: de.cursos2022@gmail.com.
- b) Durante o curso será fornecida aos alunos alimentação, transporte e alojamento. Devendo estar cientes de que sua inscrição implica na renúncia de qualquer valor indenizatório relativo à participação no curso.
- c) Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares sob seu comando, e em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

São Luís – MA, 11 de dezembro de 2023



Cel QOPM **Ivaldo de Jesus Soares Barbosa**
Resp. pela Diretoria de Ensino da PMMA

ANEXO – “A”

TABELA DO EAF/MASCULINO – CURSO DE FORÇA TÁTICA								
Corrida aeróbica	Flexão de cotovelos na Barra Fixa	Flexão de cotovelos no Solo	Flexão Abdominal	NATAÇÃO 50 m com calça e gandola	Até	26	31	36
12 min.	Repetições	Repetições	Repetições 1 min	5 MIN	25	30	35	40
1.950 m		20	32					
2.000 m		21	33					
2.050 m		22	34					
2.100 m		23	35					
2.150 m		24	36					4,0
2.200 m		25	37				4,0	4,5
2.250 m		26	38			4,0	4,5	5,0
2.300 m		27	39		4,0	4,5	5,0	5,5
2.350 m		28	40		4,5	5,0	5,5	6
2.400 m	3	29	41		5,0	5,5	6	6,5
2.450 m	4	30	42		5,5	6	6,5	7
2.500 m	5	31	43		6	6,5	7	7,5
2.550 m	6	32	44		6,5	7	7,5	8
2.600 m	7	33	45		7	7,5	8	8,5
2.650 m	8	34	46		7,5	8	8,5	9
2.700 m	9	35	47		8	8,5	9	9,5
2.750 m	10	37	48		8,5	9	9,5	10
2.800 m	11	38	50		9	9,5	10	
2.850 m	12	39	49		9,5	10		
2.900 m	13	40	50		10			

- I. Será considerado APTO o militar que ao final dos testes obtiver média igual ou superior 7,0 (sete), sendo esta, resultante do somatório cumulativo das notas alcançadas em cada teste.
- II. O militar na condição de avaliado, caso venha a zerar qualquer um dos exercícios será atribuída nota 0 (zero) e, conseqüentemente, eliminado do exame.

ANEXO- "B"

TABELA DO EAF/ FEMININO – CURSO DE FORÇA TÁTICA								
Corrida aeróbica	Flexão de cotovelos sobre o solo	Flexão Abdominal	Natação 50m Calça/coturno	Corrida de 5 KM	Até	26	31	36
12 min.	Repetições	Repetições	5 MIN	Max. e 40 min	25	30	35	-
1.400 m				-				
1.450 m								
1.500 m								
1.550 m								
1.600 m		30						
1.650 m		31						
1.700 m		32						
1.750 m	15	33						5,0
1.800 m	16	34					5,0	5,5
1.850 m	17	35				5,0	5,5	6
1.900 m	18	36			5,0	5,5	6	6,5
1.950 m	19	37			5,5	6	6,5	7
2.000 m	20	38			6	6,5	7	7,5
2.050 m	21	39			6,5	7	7,5	8
2.100 m	22	40			7	7,5	8	8,5
2.150 m	23	41			7,5	8	8,5	9
2.200 m	24	42			8	8,5	9	9,5
2.250 m	25	43			8,5	9	9,5	10
2.300 m	26	44			9	9,5	10	
2.350 m	27	45			9,5	10		
2.400 m	28	46			10			

I- Será considerada APTA a militar que ao final dos testes obtiver média igual ou superior 7,0 (sete), sendo esta, resultante do somatório cumulativo das notas alcançadas em cada teste.

II- A militar na condição de avaliada, caso venha a zerar qualquer um dos testes será atribuída nota 0 (zero) e, conseqüentemente, eliminado do exame.

ANEXO - "C"**EXAME DE APTIDÃO FÍSICA****EXAME DE APTIDÃO FÍSICA DO CURSO DE FORÇA
TÁTICA**

Ord	DATA/HORA	EXAMES	PADRÃO MÍNIMO	UNIFORME	LOCAL
1	18/12/23. 08h00min	ABDOMINAL	De acordo com a faixa etária	Camiseta, calção, tênis	A cargo do 37° BPM
2		FLEXÃO BARRA FIXA OU SOLO (APOIO MAS. E FEM.);			
3		CORRIDA 12MIN			
4	19/12/23. 08h00min	CORRIDA 6 KM, 40 MIN (MASC) CORRIDA 5 KM, 40 MIN (FEM)	APTO/INAPTO	Calça e coturno	A cargo do 37° BPM
5	20/12/23. 08h00min	NATAÇÃO 50M (Sem tempo)	APTO/INAPTO	Calça e Gandola	A cargo do 37° BPM

ANEXO "D"

ATESTADO

*Atesto que o Sr(a) _____,
encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar os testes
físicos para participar do **CURSO DE FORÇA TÁTICA DA PMMA, nos termos
do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023-DE.***

_____/MA, _____ de _____ de 2023.

Carimbo(Identificação no cabeçalho), Assinatura e CRM do Médico(a)

